

Fundo Monetário Internacional

República de Moçambique: Carta de Intenções, Memorando de Política Económica e Financeira e Memorando Técnico de Entendimento

12 de dezembro de 2014

O documento a seguir é uma Carta de Intenções do Governo da República de Moçambique na qual se descrevem as políticas que o país pretende implementar no contexto do seu programa ao abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica (PSI) do FMI. O documento é de propriedade da República de Moçambique e está a ser publicado no *website* do FMI, com a autorização do país, como um serviço aos utilizadores do *website* do [FMI](#).

Moçambique: Carta de Intenções

Maputo, Moçambique

12 de dezembro de 2014

Sra. Christine Lagarde
Diretora-Geral
Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C. 20431
EUA

Senhora Diretora-Geral:

O Governo de Moçambique solicita a conclusão da terceira avaliação do programa ao abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica (PSI) e a modificação de três critérios de avaliação e uma meta indicativa referente a dezembro de 2014 de modo a refletir a continuação das tendências observadas em setembro: aumento da procura por moeda em circulação, variações de valor das reservas e a elevação das necessidades de financiamento do governo relacionadas ao Acordo sobre a Cessação das Hostilidades Militares firmado em setembro de 2014, entre outros fatores.

Solicitamos também: i) a fixação dos critérios de avaliação e metas indicativas referentes ao fim de junho de 2015, bem como das metas indicativas referentes ao fim de março, fim de setembro e fim de dezembro de 2015; ii) a reprogramação dos indicadores de referência estruturais existentes e a fixação de novos indicadores de referência estruturais referentes a 2015, de modo a refletir, em parte, os atrasos na implementação dos indicadores de referência anteriores. Em apoio a este pedido, transmitimos o Memorando de Política Económica e Financeira (MPEF) anexo, que avalia a implementação do programa apoiado pelo PSI atual e estabelece os objetivos de política e os critérios de avaliação e metas indicativas para o curto e médio prazos.

O objetivo do programa económico do governo é manter a estabilidade macroeconómica, promover o crescimento inclusivo através do investimento público e do fomento ao emprego produtivo e reduzir a pobreza.

O Governo acredita que as políticas delineadas no MPEF são suficientes para o alcance dos objetivos do programa PSI. Estamos prontos para tomar quaisquer medidas adicionais que venham a ser necessárias para alcançar os nossos objetivos em matéria de políticas.

O Governo consultará o FMI sobre a adoção destas medidas — por iniciativa própria ou mediante solicitação da Diretora-Geral — sempre que haja necessidade de revisões nas políticas que constam do MPEF anexo, em conformidade com as políticas do FMI relativamente a estas consultas.

O governo transmitirá ao FMI todas as informações de que este venha a necessitar para avaliar o progresso efetuado na implementação das políticas económicas e financeiras e no alcance dos objetivos do programa.

O Governo autoriza o FMI a publicar a presente Carta de Intenções, os seus anexos e o respetivo relatório do corpo técnico.

Com os nossos melhores cumprimentos,

/s/

/s/

Manuel Chang
Ministro das Finanças

Ernesto Gouveia Gove
Governador
Banco de Moçambique

Anexos: Memorando de Política Económica e Financeira
Memorando Técnico de Entendimento

Anexo 1. Memorando de Política Económica e Financeira (MPEF)

12 de dezembro de 2014

1. Este MPEF i) descreve a evolução económica recente e o desempenho no âmbito do programa económico do governo ao abrigo do PSI trienal até à presente data e ii) pormenoriza as intenções em matéria de políticas económicas e estruturais. Ele está assente sobre o MPEF subjacente à Segunda Avaliação do PSI, de abril de 2014.

I. EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE E DESEMPENHO NO ÂMBITO DO PROGRAMA

2. A economia moçambicana permanece vigorosa e foi pouco afetada, até ao momento, pelo enfraquecimento da economia mundial.

- **O crescimento económico** continua forte. Durante o primeiro semestre de 2014, o crescimento foi estimado em 7,2% em comparação com o período homólogo, moderado por um desempenho ligeiramente abaixo do projetado na indústria extractiva (produção de carvão) e transportes devido a alguns constrangimentos no sistema ferroviário, embora a indústria extractiva figure entre os setores com as mais altas taxas de crescimento. Os outros setores principais em termos de crescimento foram os serviços financeiros, as manufaturas e os restaurantes e hotéis.
- **Inflação e política monetária.** A inflação permaneceu baixa ao longo do ano, com uma taxa anual de 1,3% em outubro, bem inferior à do período homólogo de 2013. Os fatores que contribuíram foram a não variação dos preços administrados, o aumento da oferta interna de alimentos e o declínio dos preços dos produtos primários nos mercados internacionais. A despeito da ultrapassagem da meta para a reserva monetária referente a junho de 2014 devido, em grande medida, a flutuações inesperadas da circulação monetária, houve uma desaceleração percepível da expansão do crédito de um ano para o seguinte, de 35,4% em setembro de 2013 para 20,8% em setembro de 2014.
- **Taxa de câmbio:** De modo geral, a taxa de câmbio efetiva real do metical permaneceu estável ao longo de 2014, apesar de uma ligeira desvalorização nominal face ao dólar americano e uma valorização frente ao rand sul-africano. Tal estabilidade deveu-se ao aumento da disponibilidade de divisas no mercado. O Banco de Moçambique (BM) continuou a garantir que houvesse divisas disponíveis para a importação de itens essenciais, como combustíveis, além de suavizar volatilidades temporárias do câmbio.
- **Conta corrente externa:** No primeiro semestre de 2014, o défice da conta corrente diminuiu em 15%, para USD 2,6 mil milhões (em relação ao período homólogo do ano passado) graças a uma redução substancial das importações (7,5%), em linha com o abrandamento das atividades de investimento dos megaprojetos. Ao mesmo tempo, as receitas das exportações caíram 8,4%, para USD 1,8 mil milhões (dos quais USD 1,1 mil milhões correspondiam aos megaprojetos),

devido à queda dos preços das matérias-primas, quer para as exportações tradicionais, quer para as exportações dos megaprojetos, como o alumínio (9%) e o carvão (16%).

- **Execução orçamental**

- A cobrança de receitas nos primeiros nove meses de 2014 ascendeu a 20,8% do PIB, mais de quatro pontos percentuais do PIB acima do registado no período homólogo do ano anterior. Além do imposto sobre mais-valias cobrado em março (USD 523 milhões, em torno de 3,1% do PIB), a maioria das categorias teve desempenho melhor relativamente ao PIB do que há um ano. Não obstante, a meta indicativa do programa deixou de ser cumprida por uma pequena margem.
- As despesas até setembro de 2014 montaram a 26,8% do PIB, 2,6 pontos percentuais acima do registado há um ano, com as despesas correntes liderando esta aceleração por meio de, sobretudo, aumentos na massa salarial e gastos com bens e serviços. Embora a execução das despesas de capital tenha ultrapassado a de 2013, alcançando 1,4% da projeção do PIB para 2014, este desempenho deveu-se principalmente a investimentos financiados internamente, pois as taxas de execução das despesas de capital com financiamento externo e os empréstimos líquidos mantiveram-se abaixo dos níveis de 2013 em decorrência do financiamento externo inferior ao programado.
- O défice orçamental antes dos donativos cifrou-se em 5,3% do PIB até ao fim de setembro, financiado por meio de uma combinação de donativos (3,2% do PIB) e financiamento externo (2,8% do PIB), permitindo ao governo acumular depósitos (líquidos) (0,7% do PIB).
- **IDE, desembolsos de ajuda financeira/empréstimos, reservas.** Os fluxos de IDE para o país mais do que dobraram nos primeiros seis meses de 2014 em comparação com o período homólogo do ano anterior, o que está relacionado principalmente aos atuais investimentos no setor da mineração, sobretudo de gás e carvão. Ademais, o país beneficiou de receitas extraordinárias da venda de ações das empresas do setor de gás natural. Isto reforçou as reservas internacionais, elevando-as a níveis sem precedentes, de USD 3,1 mil milhões até ao fim de setembro de 2014 (cerca de 4,4 meses das importações correntes de bens e serviços não fatoriais, excluindo os megaprojetos).

3. Desempenho no âmbito do programa

- **Os critérios de avaliação (CA) definidos até junho foram todos cumpridos, com uma única exceção** (Quadro 1). O CA referente à base monetária foi ultrapassado por uma pequena margem, sobretudo em virtude de uma elevação acima do programado da moeda em circulação.
- **O desempenho das metas indicativas (MI) referentes a setembro teve altos e baixos, com o cumprimento de três das oito metas (Quadro 1). Três metas deixaram de ser cumpridas por pequenas margens:** base monetária, devido à grande e persistente elevação da moeda em circulação, gastos prioritários e receitas públicas, que ficaram ligeiramente abaixo das respetivas

metas. **Uma meta foi descumprida por motivos técnicos;** o fortalecimento do dólar americano frente a alguns componentes em outras moedas do cabaz de reservas internacionais líquidas (RIL) provocou perdas de valor, embora a acumulação de reservas subjacente tenha mantido a trajetória correta. **Uma meta deixou de ser cumprida por uma margem considerável:** o crédito líquido ao governo, devido aos gastos adicionais inesperados necessários para implementar o acordo de paz e estabilidade política firmado em setembro de 2014, fazer face a despesas com bens e serviços acima do esperado relacionados às eleições e cobrir aumentos da massa salarial e transferências correntes.

- **O desempenho dos indicadores de referência estruturais teve altos e baixos, com apenas três dos sete indicadores sendo cumprido dentro do prazo. Três outros precisaram de ser reprogramados, com os seus prazos sendo estendidos em três a nove meses, enquanto outro indicador já não era mais passível de ser alcançado (Quadro 3).** Conforme explicado no parágrafo 17 adiante, os indicadores referentes ao Plano Integrado de Investimentos (PII) não poderão ser atingidos no futuro próximo devido a constrangimentos em termos de assistência técnica e limitações de capacidade; sugerimos algumas ações corretivas. Os indicadores de referência estruturais referentes ao pagamento de impostos através dos bancos, à eliminação dos reembolsos do IVA em atraso e à criação de um registo de garantias móveis precisam de ser reprogramados.

II. POLÍTICAS MACROECONÓMICAS

A. Objetivos Económicos

4. Perspetivas económicas para 2014–19. Prevemos um crescimento económico vigoroso no médio prazo, refletindo os grandes investimentos em infraestrutura e a forte expansão do setor de mineração e hidrocarbonetos, assente na recuperação da economia mundial e nos mercados de matérias-primas. Contudo, existe um risco de deterioração desta conjuntura caso persista o atual enfraquecimento dos mercados mundiais de matérias-primas.

5. Crescimento do PIB. A economia deve crescer 7,5% em 2014 e 7,7% em 2015, em consequência do crescimento vigoroso dos setores de serviços financeiros, eletricidade, construção, e transportes e comunicações. O aumento esperado da produção agrícola para a colheita de 2014/2015 está sujeito a riscos climáticos relacionados a secas e níveis de precipitação acima do normal. A conclusão dos novos investimentos em transportes até 2015, como os caminhos-de-ferro de Nacala, o aeroporto de Nampula e a reforma da linha de Sena, permitiriam elevar a produção e exportação de carvão ao longo dos próximos anos, com base no pressuposto de que as condições nos mercados mundiais do produto melhorem. No médio prazo, a implementação de outros projetos de infraestrutura, o desenvolvimento da liquefação do gás natural, as respetivas atividades nas áreas de transportes, comunicações e construção, além da continuação do forte desempenho em outros setores, devem manter o crescimento da economia em um ritmo médio de 7% a 8% ao ano.

6. Inflação. À luz da inflação baixa registada até ao momento neste ano, as projeções indicam taxas de inflação média e homóloga de 2,6% e 3,0%, respectivamente. A inflação no período 2015–17

deve aumentar um pouco até ao nosso objetivo de médio prazo de uma inflação média anual de 5% a 6% ao ano.

7. Conta corrente externa. A evolução da balança de pagamentos nos anos vindouros (2015–19) continuará a ser determinada pelos grandes investimentos em projetos de recursos naturais. O défice da conta corrente deve deteriorar-se por conta das importações de máquinas, equipamentos e serviços para os megaprojetos. Assim, esperamos um rácio de cobertura das reservas de cerca de 2,4 meses e 4,0 meses das importações de bens e serviços projetadas, incluindo e excluindo os megaprojetos, respetivamente.

B. Combinação de Políticas Macroeconómicas

8. Buscaremos manter a estabilidade macroeconómica e promover o crescimento económico sustentável e inclusivo ao reduzir gradativamente o défice orçamental após os donativos para cerca de 5% do PIB em 2019. As receitas devem registar uma média de 25,6% do PIB ao ano no período 2015–19 na ausência de mais receitas extraordinárias decorrentes da tributação de mais-valias. No médio prazo, a expansão das despesas correntes deve desacelerar e as despesas de investimento devem cair do seu nível elevado atual, com a previsão de redução do financiamento externo (sobretudo na forma de donativos). Esperamos combinar o esforço continuado de acumulação de reservas com rigor e racionalidade ainda maiores na execução das despesas públicas. A política orçamental buscará manter níveis sustentáveis de dívida, reduzir gradativamente a dependência de financiamento externo e minimizar a exposição da carteira da dívida ao risco cambial. Para além da garantia da estabilidade de preços, a política monetária criará um ambiente propício ao forte crescimento do crédito ao setor privado a fim de apoiar o investimento e a produção.

C. Política Monetária e Cambial

9. A orientação da política monetária para 2015 será moderada. O Banco de Moçambique (BM) continuará a intervir nos mercados monetário e cambial a fim de garantir um crescimento da base monetária compatível com o nosso objetivo de estabilidade de preços. O BM buscará manter o crescimento da base monetária em 18,5% em 2015, além de monitorizar os riscos e estar pronto para tornar a política monetária mais restritiva caso a inflação ultrapasse em muito a sua meta de médio prazo.

10. Continuamos comprometidos com um regime de taxa de câmbio flexível. O BM permitirá que a taxa de câmbio se ajuste livremente a padrões de evolução do comércio e dos fluxos financeiros e acompanhará de perto a evolução da taxa de câmbio efetiva real *vis-à-vis* uma variedade de moedas, com vista a assegurar a competitividade externa e um nível confortável de reservas internacionais.

11. As autoridades moçambicanas continuam empenhadas em cumprir as obrigações previstas nas Seções 2, 3 e 4 do Artigo VIII do Convénio Constitutivo do FMI. O BM continuará a acompanhar a aplicação dos novos regulamentos cambiais e das suas normas de implementação, bem como o funcionamento do mercado cambial, com vista a evitar a ocorrência de práticas

potencialmente incompatíveis com os princípios do Artigo VIII. Manteremos o corpo técnico do FMI informado de quaisquer novos desenvolvimentos que possam vir a ferir estes princípios.

D. Política Orçamental

12. Orientação da política orçamental e perspetivas para 2015. A orientação da política orçamental em 2014 é expansionista, com um défice orçamental global após os donativos que deve subir de 2,8% do PIB em 2013 para 10,6% do PIB em 2014, refletindo aumentos consideráveis dos gastos com a massa salarial e com bens e serviços, além de uma elevação dos investimentos. Como a manutenção desta orientação poderia gerar problemas no futuro, um esforço de consolidação será necessário em 2015. O ajustamento para um défice orçamental após donativos de 7,5% do PIB em 2015 será levado a cabo mediante a combinação de esforços de cobrança de receitas e contenção de despesas.

13. Orçamento de 2014 revisto

- **A Lei do Orçamento de 2014 foi alterada** após a aprovação da nova Lei Eleitoral pela Assembleia da República. Isso exigiu mais despesas para financiar as eleições de 15 de outubro (elevando o custo total orçado para as eleições para cerca de USD 136 milhões). Também foi preciso realizar mais gastos para concluir projetos de investimento que perderam apoio externo em 2013 (USD 25 milhões), e a Assembleia da República alocou mais USD 100 milhões para setores prioritários.
- Após a alteração do orçamento de 2014, a Assembleia da República aprovou a Lei 29/2014 sobre a cessação das hostilidades militares que afetaram o país, o que exigiu despesas adicionais da ordem de USD 15 milhões. Tomaremos medidas para conter outros gastos e manter-nos dentro dos limites globais fixados pelo Orçamento do Estado.

14. Perspetivas para a receita em 2015. Estamos empenhados em continuar os nossos esforços para reforçar a cobrança de receitas gradativamente, mantendo a nossa trajetória de melhoria da administração da receita no médio prazo.

15. Política de despesas para 2015. O orçamento de 2015 contribuirá para a redução da pobreza ao priorizar a alocação de recursos para a infraestrutura económica e social, o capital humano, a expansão e diversificação dos bens e serviços públicos e as reformas do setor público. Não obstante, será necessário empreender uma redução dos gastos relativamente ao PIB.

- **Política salarial.** Esperamos reduzir ligeiramente o peso da massa salarial mediante: i) uma desaceleração do ritmo de novas contratações e da criação de novas instituições na administração pública; ii) o pagamento de salários através de transferência bancária direta a fim de impedir a evasão do fundo salarial; iii) mais rigor das instituições no pagamento de horas extraordinárias e iv) a verificação do cadastro eletrónico de funcionários do Estado (e-CAF) em 2015.
- **Reforço da proteção social.** A implementação contínua do programa de Proteção Social Básica em 2015 exigirá um montante de MT 3.522,3 milhões, dos quais MT 2.339,9 milhões

serão captados internamente e MT 1.182,4 milhões virão de financiamento externo. O número de beneficiários deve aumentar em 25%, passando de 439.144 em 2014 para 550.000 em 2015.

- **Subsídios aos produtos petrolíferos.** Atualmente o Governo subsidia apenas os preços do gasóleo para consumo geral (fora dos megaprojetos, da construção, das obras públicas e de outros grandes setores consumidores), mas não outros combustíveis. O preço cheio do gasóleo é cobrado dos megaprojetos, das empresas de construção e das companhias encarregadas das estradas e caminhos-de-ferro. O montante de compensação pago aos importadores de combustíveis em 2013 correspondeu a 0,6% do PIB relativamente às vendas de combustíveis em 2012; o montante devido e pago em 2013 (principalmente sobre as vendas durante 2013) foi de 0,05% do PIB. É esperado que a recente queda dos preços dos combustíveis nos mercados internacionais contenha o montante de compensação devido aos importadores em 2015 (sobre as vendas de combustíveis durante 2014).
- **Outros subsídios.** O Governo continua a subsidiar o preço da farinha de trigo para a produção de pão, os transportes públicos e os programas de alimentação escolar. O custo dos subsídios deve chegar a 0,1% do PIB no fim de dezembro de 2014. O projeto de orçamento de 2015 contempla a sua continuação. Os subsídios aos transportes públicos e à farinha de trigo destinam-se a conter o custo de vida, ao passo que o programa de alimentação escolar aumenta a frequência escolar e a qualidade do aprendizado nas escolas.
- **Tarifas de eletricidade.** Embora não constitua uma despesa orçamental direta, no passado a tarifa de eletricidade baixa forçou o Governo a perdoar a dívida a ele devida pela empresa de eletricidade (EDM). Um estudo tarifário foi concluído e apresentado ao Conselho de Ministros, mas a aprovação das suas recomendações depende da agenda do Conselho. O contrato de desempenho da EDM está em negociação atualmente e deve ser firmado durante o primeiro trimestre de 2015.

16. Défice e financiamento. A previsão para o défice orçamental em 2015, antes dos donativos, é de 11,1% do PIB. Ele deve ser financiado por créditos internos de 1,1% do PIB, créditos externos de 6,4% do PIB e donativos de 3,6% do PIB. Estima-se que o défice primário interno recue para 0,9% do PIB.

III. REFORMAS ESTRUTURAIS DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Planeamento do investimento e gestão da dívida

17. Gestão dos investimentos públicos. O indicador de referência estrutural sobre o aperfeiçoamento do Plano Integrado de Investimentos até ao fim de junho de 2014 não foi cumprido devido a constrangimentos não esperados na implementação do cronograma inicial de assistência técnica e à capacidade limitada e dificuldades na recolha e processamento de informação de um grande volume de projetos de investimento junto aos ministérios setoriais. Elaboraremos um relatório detalhado sobre os principais pontos fracos identificados, com um roteiro da implementação desta reforma. Uma versão revista do PII foi elaborada em outubro de 2014 e oferece mais informação financeira sobre os projetos de investimento para os quais já foi

assegurado financiamento, embora ela ainda seja demasiadamente parcial para embasar adequadamente a ASD e o Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP). Com vista ao futuro, o Governo fortalecerá o processo de planeamento dos investimentos como parte da implementação do quadro para o Sistema de Planeamento e Orçamentação (SPO) ao longo dos próximos anos, tirando partido do trabalho atual para desenvolver instrumentos para a conceção e seleção de projetos para inclusão no PII. Ademais, no âmbito da futura avaliação de todo o sistema de planeamento e orçamentação, tencionamos avaliar o estado dos vínculos entre os vários instrumentos, examinando, inclusive, como o PII encaixa-se no sistema. Como um primeiro passo para melhorar o processo de tomada de decisões de investimento, incluiremos nas diretrizes orçamentais a serem publicadas até maio de 2015 a exigência de que a Comissão de Avaliação de Investimentos faça uma avaliação técnica obrigatória de todos os novos projetos de investimento público de valor igual ou superior a USD 50 milhões que sejam incluídos ou estejam a ser considerados para inclusão no orçamento de 2016 e dos anos seguintes (**indicador de referência estrutural**).

18. Fortalecimento da gestão da dívida pública. Atualizamos a ASD em outubro de 2014 (inclusive com cenários do endividamento futuro e uma análise de sensibilidade). Todos os principais indicadores permanecem abaixo dos limiares críticos no cenário de base, mas estão vulneráveis a choques no IDE e na taxa de câmbio. Alargamos a cobertura da ASD e dos relatórios anuais e trimestrais de execução orçamental e da dívida pública neste ano de modo a incluir as garantias públicas. Reconciliamos o stock da dívida pública externa com os credores e atualizamos o nosso programa informático de gestão da dívida (CSDRMS2000+). Trabalharemos com uma missão de assistência técnica do FMI em dezembro na reconciliação da dívida e projeção dos perfis do serviço da dívida e de desembolso dos empréstimos. Planeamos rever a Estratégia de Gestão da Dívida até ao fim de junho de 2015.

19. Política de gestão de garantias. Com a publicação, em maio de 2014, do relatório da dívida pública de 2013, demos início à divulgação de todas as garantias públicas de dívidas e dos seus beneficiários. Estamos a desenvolver as capacidades para avaliar a probabilidade e o impacto do possível incumprimento de tais garantias. Os projetos que beneficiam destas garantias são monitorizados regularmente pelo Ministério das Finanças para minimizar o risco de incumprimento.

Gestão das finanças públicas (GFP)

20. Para repensar o processo de reforma da GFP, pretendemos criar um Fórum de Utilizadores da GFP, formado por representantes dos ministérios setoriais, províncias, setor privado e parceiros de desenvolvimento. Tal fórum se ocuparia de supervisionar, oferecer direcionamento estratégico e monitorizar o progresso da reforma, além de assegurar consultas sobre as necessidades e prioridades dos utilizadores. Estamos a trabalhar também para fortalecer o pessoal da equipa técnica dedicada à coordenação da reforma da GFP (CEDSIF), que coordenará o fórum.

21. Cobertura e acompanhamento das despesas. Esforços consideráveis foram empreendidos para alargar a cobertura do Sistema Integrado de Gestão Financeira (e-SISTAFE). Estamos empenhados em aumentar a proporção das despesas pagas através do e-SISTAFE diretamente ao beneficiário e esperamos cumprir a meta referente ao fim de 2014, de 65% do total dos gastos. O sistema deve chegar a 70% de cobertura em 2015 e 75% em 2016, o que exige a conclusão, até

ao fim de 2015,¹ da implementação geográfica do sistema, se as condições técnicas permitirem. Uma reforma importante será o início do uso do e-SISTAFE também para registar, em tempo real, a cabimentação e verificação de despesas. Isto já foi testado satisfatoriamente na área do serviço da dívida pública e planeamos expandir tal reforma para os salários pagos através do e-Folha até ao fim de dezembro de 2015. A implementação exigirá um volume considerável de capacitação, pequenos ajustamentos nas nossas regras atuais e o desenvolvimento de técnicas de gestão de tesouraria.

22. Gestão da massa salarial. A massa salarial do Governo subiu para cerca de 11% do PIB devido às numerosas contratações nos setores sociais e para as eleições, bem como à concessão recente de aumentos reais de salário. O Governo está a estudar maneiras de reduzir gradativamente o tamanho relativo da massa salarial. Continuamos a melhorar a gestão e a transparéncia dos salários. Em consequência das reformas adotadas no ano passado, 85% dos servidores públicos registados no cadastro de funcionários do Estado (e-CAF) agora recebem o seu salário diretamente na sua conta bancária. Pretendemos fazer uma verificação para que todos os funcionários públicos registados façam prova de vida em 2015. O Governo continua empenhado em alargar o sistema de processamento eletrónico de salários (e-Folha). Até ao fim de outubro de 2014, 70% dos servidores cadastrados eram pagos através do e-Folha. Pretendemos alargar a cobertura para 95% até ao fim de 2015.

23. Gestão de tesouraria. Continua a ser prioritário o aumento do uso da Conta Única do Tesouro (CUT). A circular destinada a reduzir o número de contas bancárias fora da CUT (Circular 02/GAB-MF/2014) precisa de ser complementada por mais instruções para assegurar o cumprimento no setor financeiro. Pretendemos concluir o mapeamento de todas as contas bancárias do Estado fora da CUT até ao fim de março de 2015. Para aumentar o uso da CUT, transferiremos todas as receitas para a CUT seja qual for a sua classificação.

24. Estamos a esclarecer o alcance do setor público. Estamos em vias de identificar: i) os fundos públicos, as entidades autónomas e outros entes de Direito Público com autonomia jurídica, administrativa e financeira (os “equiparados”); ii) as empresas públicas e sociedades detidas e/ou controladas pelo Estado; iii) as participações minoritárias do Estado em empresas privadas e iv) as participações indiretas do Estado por intermédio de outros entes públicos. O projeto do estatuto dos fundos públicos e entidades autónomas já foi redigido e deve ser aprovado em 2015.

25. Gestão dos riscos orçamentais. Uma missão do Banco Mundial de novembro de 2014 deveria prestar assistência na conceção de uma unidade de riscos orçamentais no Ministério das Finanças. Esta unidade estará criada até ao fim de março de 2015. Isto permitirá ao Governo preparar uma descrição inicial dos riscos orçamentais para inclusão na documentação do orçamento de 2016 até outubro de 2015.

26. Regra orçamental para receitas extraordinárias. Beneficiámos de um volume substancial de impostos sobre mais-valias associadas com transações envolvendo transferências de participação

¹ Atualmente, 71% das unidades gestoras beneficiárias (UGB) têm acesso direto ao sistema.

em grandes projetos de recursos naturais (sobretudo no setor de gás). Tais transações proporcionaram receitas tributárias excepcionais e cumulativas de cerca de 8,1% do PIB no período 2012–14. Embora o grande fluxo de entrada regular de receitas dos recursos naturais decorrentes do GNL deva começar apenas daqui a uma década, é possível que mais transferências de propriedade possam gerar impostos sobre mais-valias nos próximos anos. Para garantir o uso destes recursos apenas em investimentos públicos, pagamento da dívida e emergências nacionais,² o projeto da Lei do Orçamento de 2015 prevê uma regra *ex ante* sobre o uso de receitas extraordinárias (**indicador de referência estrutural**).

Administração da receita

27. Administração do IVA. Fizemos algum progresso na preparação da titularização do stock de pedidos de reembolso do IVA em aberto, que estimamos ascenderá a um montante entre USD 250 milhões e USD 300 milhões no final de 2014. Espera-se para o primeiro trimestre de 2015 uma colocação privada abrangendo a totalidade dos atrasados (**indicador de referência estrutural**). O projeto do orçamento de 2015 reflete a receita do IVA com base no montante líquido (antes dos pedidos de reembolso).

28. Implementação do e-Tributação. Fizemos algum progresso no registo de contribuintes no novo sistema eletrónico; 51% dos contribuintes do IVA e 100% dos pequenos contribuintes sujeitos ao imposto simplificado para pequenos contribuintes (ISPC) já atualizaram os seus dados neste sistema. Concluímos com sucesso um teste-piloto do e-tributação para cobrar o IVA e o ISPC em duas repartições tributárias e estamos a formular um plano de implementação para estender este sistema para todas as repartições tributárias a partir de novembro de 2014. A nossa intenção é cobrar o IVA e o ISPC através do e-tributação até ao fim de 2015, se as condições técnicas permitirem. Paralelamente, faremos um teste-piloto dos impostos sobre os rendimentos neste novo sistema até ao fim de 2015. O portal na Internet para os contribuintes ligado ao e-tributação será desenvolvido até ao fim de setembro de 2015.

29. Pagamento de impostos através dos bancos. Em vista do fato de que a implementação completa do e-Tributação levará até ao fim de 2016, durante a fase de transição criamos uma aplicação informática fora do e-Tributação que pode ser usada para pagar todos os impostos através dos bancos (inclusive o IVA, o ISPC, o IRPC e o IRPS). Esta funcionalidade informática permite a declaração em linha e o pagamento eletrônico do imposto liquidado. Estamos a testar atualmente este aplicativo em colaboração com dois bancos comerciais. Um teste-piloto será feito em dezembro de 2014 e envolverá várias repartições tributárias e bancos. Pretendemos estender este aplicativo a todo o país para que esteja em plena operação até ao fim de junho de 2015 (**indicador de referência estrutural**).

30. Modernização da Autoridade Tributária (AT) para melhorar a cobrança de receitas. Em 2015, a AT reformulará a sua estrutura organizacional com assistência técnica do FMI. Uma

² No caso de graves restrições temporárias de caixa geradas por insuficiências imprevistas de apoio ao orçamento, depósitos extraordinários poderiam ser usados em caráter temporário.

força-tarefa foi criada para avaliar a estrutura atual com vista a melhorar as práticas de gestão. Parte dos esforços para adaptar a AT aos novos desafios abrangerá: i) o reforço da gestão dos grandes contribuintes; ii) a melhoria da capacidade de gestão; iii) o fortalecimento da função de auditoria e iv) o desenvolvimento dos conhecimentos técnicos em cobrança de receitas dos recursos naturais.

Gestão dos recursos naturais

31. Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extrativas (ITIE). O quinto relatório sobre a iniciativa de transparência referente a 2012 está a ser elaborado de acordo com os novos princípios da ITIE e deve ser concluído no fim de dezembro de 2014. O cadastro do setor de mineração agora pode ser acedido em linha; também estão disponíveis no sítio web do Governo os contratos, a legislação e regulamentos, os relatórios e as publicações do setor extrativo. Uma campanha de orientação do público está em andamento e a Secretaria do Comité de Coordenação está a melhorar continuamente a implementação da ITIE no país. Estamos também a tomar medidas para divulgar os relatórios e a interpretação dos novos princípios da ITIE para o benefício de todas as partes interessadas, com o objetivo de abranger todo o país. Além dos meios naturais de divulgação, também promovemos debates na TV e no rádio sobre a ITIE e os relatórios.

32. Legislação das minas e hidrocarbonetos. Esta legislação foi aprovada pela Assembleia da República em agosto de 2014, e atualmente estamos a elaborar as respetivas regulamentações a serem objeto de consulta aos ministros setoriais e partes interessadas antes da sua apresentação ao Conselho de Ministros para aprovação no primeiro trimestre de 2015.

33. Fortalecimento do regime fiscal para os sectores de minas e hidrocarbonetos.

A legislação fiscal revista aplicada às minas e hidrocarbonetos foi aprovada pela Assembleia da República em agosto de 2014. Estamos a elaborar os respetivos regulamentos para apresentação ao Conselho de Ministros até ao final de 2014.

34. Desenvolvimento da liquefação do gás natural. A lei que autoriza o Governo a estabelecer um regime especial para o projeto de GNL foi aprovada pela Assembleia da República em agosto de 2014 para facilitar a implementação do projeto de GNL da Bacia do Rovuma, nas áreas 1 e 4. O decreto-lei referente ao regime especial de GNL está a ser finalizado e deve ser aprovado pelo Conselho de Ministros até ao final de dezembro de 2014.

Empresas públicas

35. Estamos a fortalecer a nossa supervisão das empresas públicas, conforme descrito nos parágrafos 22 e 23 do MPEF de 13 de abril de 2014.

- As 14 empresas públicas totalmente detidas pelo Estado e monitorizadas pelo Ministério das Finanças estão sujeitas a controlos especiais.** Em especial, quatro das seis maiores empresas públicas já divulgaram os seus relatórios e contas de 2013, e as duas outras grandes empresas estão em vias de finalizar os seus relatórios. Até ao final de dezembro de 2014, esperamos encaminhar ao Conselho de Ministros um relatório sobre todas as 14 empresas públicas. Acompanharemos e supervisionaremos os riscos orçamentais destas empresas na

medida em que o seu endividamento está sujeito a autorização do Ministério das Finanças com base numa análise caso a caso da sustentabilidade financeira da empresa.

- **No caso das empresas públicas supervisionadas pelo IGEPE, elaboramos um projeto de lei sobre o Setor Empresarial do Estado (SEE)** e consultamos partes interessadas, inclusive a comunidade de doadores. Atualmente, as recomendações de melhoria estão a ser incorporadas e o projeto está sendo examinado pelo Gabinete Jurídico. A apresentação ao Conselho de Ministros está prevista para até ao fim de 2014. Este projeto de lei é um esforço para aumentar a transparência e tem como objetivo consolidar e esclarecer a legislação existente aplicada ao SEE, e preenche uma brecha na regulamentação das empresas públicas criadas dentro do regime/direito comercial.
- **O governo tem planos de consolidar a sua carteira de empresas no médio prazo, inclusive através de privatizações e liquidações.** Desde janeiro de 2014, reduzimos a carteira em duas empresas (quatro foram vendidas e duas novas foram incorporadas; a EMATUM é uma destas). O total agora é de 117 empresas públicas. O nosso objetivo é vender todas as ações em empresas não estratégicas em que a participação do governo seja inferior a 20%. Com alguma assistência técnica do Banco Mundial, estamos a: i) elaborar uma avaliação financeira da carteira de participações estatais em empresas; ii) compilar informação sobre a participação indireta do Estado; iii) capacitar gestores públicos em questões de governação; iv) consolidar demonstrações financeiras; v) padronizar a remuneração dos gestores das empresas estatais e vi) melhorar o controlo das participações indiretas do Estado através da avaliação de planos de negócio, comparecimento a todas as assembleias gerais e discussão do desempenho financeiro e operacional da empresa em questão.

36. A EMATUM está sujeita a controlos financeiros rigorosos compatíveis com o quadro aplicado às empresas estatais. Em julho de 2014, a empresa transmitiu relatórios financeiros e operacionais trimestrais aos Ministérios das Finanças e das Pescas. O governo solicitou uma auditoria externa das contas da EMATUM referentes a 2013 junto a uma firma internacional de auditoria; o respetivo relatório será publicado até ao fim de 2014. Começando com as contas de 2013, a EMATUM publicará os seus relatórios anuais auditados.

IV. POLÍTICAS DO SETOR FINANCEIRO

Fortalecimento da formulação e implementação da política monetária

37. Quadro de política monetária. O BM continuará a fortalecer o quadro de política monetária e aprimorar a capacidade analítica e a comunicação no processo de tomada de decisões no âmbito desta política, inclusive melhorando o seu modelo de previsão de inflação com assistência técnica do FMI.

- A estrutura básica do modelo foi configurada e calibrada para a economia moçambicana e um processo paralelo de previsão foi iniciado em setembro de 2014, enquanto o modelo continua a ser aprimorado.
- Segundo a conclusão do sistema de previsão, o BM pretende fazer melhorias no componente prospectivo do comunicado à imprensa emitido pelo Comité de Política Monetária e no Relatório de Política Monetária a fim de aumentar a transparência.

38. O BM fez avanços consideráveis para melhorar o seu quadro de gestão da liquidez.

Contudo, é necessário aprimorar as previsões da circulação monetária e do fluxo de tesouraria do Governo, além de aprofundar os mercados monetários.

39. Troca de informações e coordenação entre o MF e o BM. Houve avanços na coordenação entre estas duas instituições nos últimos anos no sentido de melhorar a gestão da liquidez. Ao abrigo do Memorando de Entendimentos entre o BM e o MF, este vem transmitindo semanalmente ao BM estatísticas de curto prazo pertinentes sobre as operações do Governo. O MF encaminhará ao BM informação histórica sobre as classificações dos pagamentos para ajudar a melhorar a precisão das suas previsões.

40. Previsão da liquidez. O mecanismo de recolha de dados está a ser examinado. Com assistência técnica do FMI, está a ser feito um trabalho para melhorar o quadro de previsão monetária e das operações do Governo, inclusive com o alargamento do horizonte das previsões de liquidez de alta frequência para um mês ou até um trimestre inteiro.

41. Gestão do mercado monetário. O BM está a avançar rumo ao uso mais frequente de operações repo na sua gestão da liquidez. A reforma no sentido de autorizar o uso de Bilhetes do Tesouro (BT) como garantia em operações do mercado monetário está em curso. O BM, o MF e a Bolsa de Valores estão a trabalhar para resolver as questões jurídicas e informáticas ainda pendentes com vista a concluir esta reforma até setembro de 2015 (**índicador de referência estrutural**).

Supervisão do setor financeiro

42. O BM continua empenhado em reforçar a supervisão do sistema bancário e a gestão de crises.

43. Testes de esforço e empréstimos mal parados. Testes de esforço têm vindo a ser executados trimestralmente e o BM continua a reforçar o processo de recolha de dados, o que ainda continua a ser um obstáculo para a eficácia destes testes. O relatório dos testes de esforço de junho de 2014 foi elaborado e apresentado ao Conselho do BM. Embora os resultados revelem um baixo risco de pressão sobre o setor financeiro, apontam a concentração de crédito como a maior fonte de risco. O relatório dos testes de esforço referente ao segundo semestre de 2014 está a ser elaborado. A adoção da definição revista de empréstimos mal parados a partir de janeiro de 2014 elevou ligeiramente o rácio destes empréstimos, porém o rácio médio permanece baixo, em 3,5% no fim de junho de 2014.

44. Supervisão baseada nos riscos e adoção do Basileia II. Todos os bancos apresentaram ao BM os seus planos de gestão de riscos. O BM continua a fazer inspeções *in situ* baseadas no perfil de risco de cada banco. Quatro bancos com importância sistêmica alta e média foram objeto de fiscalização em 2014, e o objetivo é abranger gradativamente toda a banca. O projeto de regulamentação sobre os limites de concentração, que inclui os investimentos no estrangeiro, foi revisto com base nos contributos da assistência técnica do FMI e do Conselho do BM. Está em andamento um estudo baseado nos dados de junho de 2014 para avaliar a compatibilidade do projeto de regulamentação com os princípios do Basileia II. Espera-se que a revisão deste projeto seja finalizada até ao fim de junho de 2015.

45. Plano de Contingência do Setor Financeiro. O Conselho do BM aprovou os termos de referência da solicitação de assistência técnica do Banco Mundial para apoiar a implementação deste Plano. O trabalho de AT foi iniciado em novembro de 2014 e um plano de ação para o exercício de simulação foi aprovado pelo Conselho do BM no fim de novembro de 2014. Este exercício deve começar no primeiro trimestre de 2015.

46. Fundo de Garantia de Depósitos (FGD). O Conselho de Administração do FGD concluiu o relatório sobre o processo de implementação, o qual foi submetido à apreciação do Conselho do BM em outubro de 2014. As discussões entre o FGD, o MF e o BM estão no seu estágio final, viradas para alguns aspetos essenciais, nomeadamente: i) a cobertura dos depósitos; ii) a data da entrada em funcionamento do FGD e iii) o prémio anual a ser pago pelos bancos. O Conselho do FGD beneficiou dos conhecimentos técnicos do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW) em FGDS e está a discutir com o KfW o seu apoio financeiro. O Governo deve fazer a sua contribuição inicial para o FGD em 2015.

Desenvolvimento do setor financeiro

47. O Governo e os órgãos pertinentes começaram a implementar a Estratégia de Desenvolvimento do Setor Financeiro (EDSF) 2013–2022. Os principais objetivos são: i) manter a estabilidade do setor financeiro; ii) alargar o acesso a serviços e produtos financeiros, eliminar os constrangimentos estruturais na economia, especificamente os que limitam a intermediação financeira e o acesso a serviços financeiros e iii) aumentar a oferta de capital privado para apoiar o desenvolvimento do setor privado. O relatório de progresso referente ao primeiro semestre de 2014 está a ser elaborado por um grupo de trabalho interinstitucional para o fim de 2014.

- **Promoção da inclusão financeira.** Em consonância com a EDSF, elaboraremos até ao fim de dezembro de 2015 a Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF); um trabalho de diagnóstico nesta área está em curso. Ao mesmo tempo, o BM lançou o Programa de Educação Financeira em outubro de 2014, que abrange transmissões sobre educação financeira na TV e no rádio, e palestras sobre finanças por todo o país. Após o Governo haver aprovado, em junho, o Decreto 30/2014, que permite a criação de agentes bancários, sobretudo nas áreas rurais, para oferecer determinados serviços bancários, o BM aprovará a respetiva regulamentação até ao fim de março de 2015.

- **Criação de centrais de registo de crédito.** Em fevereiro de 2014, foi submetido à Assembleia da República o projeto de lei sobre a criação das centrais de registo de crédito privado, que ainda não foi aprovado em virtude de a pauta da Assembleia haver estado bastante cheia em 2014. Não obstante, o respetivo regulamento está a ser elaborado e será aprovado no prazo de seis meses após a aprovação da lei.
- **Promoção da banca móvel.** Planeamos aprovar a nova regulamentação do dinheiro eletrónico até junho de 2015. A regulamentação protegerá os utilizadores dos serviços de banca móvel ao garantir uma separação clara dos recursos depositados na conta fiduciária da operadora móvel dos recursos depositados nas demais contas da operadora.
- **Promoção da concorrência no setor bancário.** O Aviso 01/GBM/2014 do BM sobre a regulamentação dos cartões bancários foi aprovado em junho e publicado. O Conselho do BM aprovou em julho uma revisão preliminar do Aviso 05/GBM/2009 com o objetivo de promover a transparência dos preços e comissões dos serviços e produtos financeiros. Estamos a consultar os bancos comerciais acerca disto e esperamos a sua aprovação em definitivo em junho de 2015.
- **Desenvolvimento do mercado de capitais.** Durante 2014, foi implementado o programa de educação financeira da Bolsa de Valores, com i) o arranque da Conferência Nacional sobre o Mercado de Capitais para promover e disseminar o mercado de capitais e a Bolsa de Valores em Moçambique e ii) visitas a quatro províncias direcionadas a autoridades governamentais, instituições e empresas públicas, empresas privadas e outras partes interessadas no mercado. Esta disseminação contempla a conscientização sobre os benefícios do mercado de capitais como veículo através do qual as empresas e outras instituições podem obter financiamento.
- **Centralização do registo de detenção de títulos.** As condições tecnológicas e operacionais para o pleno funcionamento da Central de Depósito de Títulos (CDT) foram estabelecidas em junho de 2014 mediante: i) a aprovação do quadro jurídico relacionado às operações da CDT e ii) a formação, como utilizadores, de corretores e custodiantes para que se familiarizassem com as funcionalidades da CDT. O processo de verificação e migração dos dados arrancou como uma das primeiras atividades da CDT, ao que se seguiu o registo de novos títulos, no último trimestre do ano.
- **Quadro das garantias móveis.** A primeira fase do estudo diagnóstico sobre a criação de uma central de registo de garantias móveis foi concluída em outubro. O objetivo era recolher experiências internacionais sobre o tema, mapear os ativos existentes usados como garantia e examinar os atuais mecanismos para a execução de garantias. A segunda fase — a elaboração do projeto de lei sobre garantias — está em andamento, com a assistência técnica prestada em novembro. A apresentação da lei ao Conselho de Ministros, prevista para dezembro de 2014 (**indicador de referência estrutural**), será adiada devido à complexidade do tema e à escassez de experiência internacional pertinente. Contudo, agora contemplamos esta apresentação em setembro de 2015 (**indicador de referência estrutural**) com assistência técnica da GIZ.

48. Quadro de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (CBC/FT). A regulamentação da Lei sobre CBC/FT foi aprovada pelo Conselho de Ministros em agosto de 2014 e agora está a aguardar a sua publicação no Boletim Oficial. As diretrizes do BM para os bancos comerciais sobre o tema devem ser aprovadas em março de 2015.

Sistema de pagamentos

49. Reformas no sistema de pagamentos

- **Aperfeiçoamento das práticas de supervisão do BM.** O primeiro relatório anual sobre a supervisão foi concluído em outubro de 2014 (**indicador de referência estrutural para novembro**). Baseado na metodologia aprovada pelo BIS em 2001 sobre os Princípios Fundamentais para Sistemas de Pagamentos Sistemicamente Importantes, este primeiro relatório anual mostra que, na generalidade, o sistema de pagamentos nacional passou por melhorias significativas em termos de conformidade com as melhores práticas nacionais e internacionais, porém as áreas de gestão da liquidez e risco de crédito no sistema ainda estão ligeiramente desfasadas. Com relação às operadoras móveis, a Unidade de Supervisão do Sistema de Pagamentos fez uma inspeção *ad hoc* da Mkesh em outubro de 2014. A inspeção *in situ* da M-pesa foi adiada para o primeiro semestre de 2015 a fim de beneficiar da assistência técnica a ser prestada pela missão do Instituto de Gestão Económica e Macrofinanceira da África Oriental e Austral (MEFMI) programada para março de 2015 sobre a implementação dos Princípios do BIS para a Infraestrutura do Mercado Financeiro de 2012.
- **Desenvolvimento da rede de pagamentos a retalho (SIMO).** Estão conectados à rede SIMO 17 máquinas ATM e 17 terminais POS dos três principais bancos e de um banco de médio porte. Os demais bancos devem conectar-se gradativamente e estamos a trabalhar com operadoras individuais para definir um cronograma.

Boa governação e ambiente de negócios

50. Pacote anticorrupção. A Assembleia da República aprovou o novo Código Penal em julho de 2014 após muitos debates, porém a aprovação do Código de Processo Penal ainda está pendente. O projeto de Plano de Ação para a efetiva implementação do pacote anticorrupção composto por cinco leis ainda está em discussão e deve ser apresentado ao Conselho de Ministros até ao fim de 2014.

51. A implementação da Estratégia de Melhoria do Ambiente de Negócios (EMAN II 2013–2017) está em curso.

- **O registo e licenciamento de atividades económicas está a acelerar.** Após a aprovação do Formulário Único em dezembro de 2013, que harmoniza os procedimentos para o registo de empresas, a fase-piloto está a ser executada na Cidade de Maputo, Xai-Xai, Inhambane, Beira, Nampula e Pemba. Para além disso, estamos a monitorizar e avaliar a transição para meios eletrónicos (e-BAÚ). O Formulário Único está a ser implementado nas mesmas províncias em

que o e-BAÚ foi adotado. Isto possibilita uma integração sem sobressaltos do Formulário Único à plataforma e-BAÚ.

- **Uma plataforma eletrónica para os serviços de registo e licenciamento de novas empresas (e-BAÚ) foi lançada em agosto de 2014** e está a operar na Cidade de Maputo (Balcão de Atendimento da Cidade de Maputo), reunindo todas as unidades relacionadas ao processo de licenciamento de atividades económicas. O e-BAÚ permitiu o registo de propriedades no prazo de dois dias em vez de dez dias (o limite por lei) e diminuiu os custos de deslocação e tempo para os agentes económicos. O e-BAÚ agora está a ser estendido para as províncias de Maputo, Cabo Delgado, Nampula, Sofala, Inhambane e Gaza, e esperamos abranger todo o país em 2015. Também esperamos lançar em 2015 o sítio web (www.portaldocidadao.gov.mz) como ferramenta para o setor privado destinada à divulgação de toda informação relacionada a procedimentos, documentos exigidos, prazos, custos, legislação e serviços de licenciamento e complementares.

Monitorização do programa

52. Os critérios de avaliação propostos e metas indicativas até dezembro de 2015 são apresentados no Quadro 2. O Quadro 4 contém uma lista dos indicadores de referência estruturais propostos. A quarta avaliação do acordo ao abrigo do PSI deve ser concluída até ao final de junho de 2015, conforme especificado no MPEF datado de 23 de abril de 2014, e a quinta avaliação, até ao final de dezembro de 2015.

Quadro 1. Moçambique: Critérios de Avaliação Quantitativos e Metas Indicativas Referentes a 2014¹

(Em milhões de MT, salvo indicação em contrário)

	2014											
	Metas indicativas fim de março				Critérios de avaliação fim de junho				Metas indicativas fim de setembro			
	Prog.	Ajust.	Efet.	Status	Prog.	Ajust.	Efet.	Situação	Prog.	Ajust.	Efet.	Situação
Critérios de avaliação para o final de junho/dezembro												
Crédito líquido ao governo central (teto cumulativo)	889	-14.249	-13.192	NC	-7.985	-7.985	-8.247	C	-13.721	-13.721	-4.425	NC
Stock da base monetária (teto)	45.100	45.100	45.007	C	48.023	48.023	48.933	NC	50.689	50.689	52.713	NC
Stock de reservas internacionais líquidas do BM (piso, milhões de USD)	2.961	3.452	3.192	NC	3.107	3.107	3.182	C	3.188	3.188	3.100	NC
Nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pelo governo central, o BM ou estatais selecionadas, com vencimento igual ou superior a um ano (teto cumulativo durante a vigência do programa, milhões de USD) ²	1.200	1.200	926	C	1.500	1.500	978	C	1.500	1.500	1.298	C
Stock da dívida externa de curto prazo contraída ou garantida pelo governo central (teto) ²	0	0	0	C	0	0	0	C	0	0	0	C
Atrasados de pagamentos externos do governo central (teto, milhões de USD) ²	0	0	0	C	0	0	0	C	0	0	0	C
Metas indicativas												
Receita pública (piso cumulativo)	25.519	41.583	41.193	NC	75.365	75.365	75.552	C	112.616	112.616	109.976	NC
Despesas prioritárias (piso cumulativo)	20.686	20.686	21.664	C	46.299	46.299	47.652	C	80.738	80.738	78.986	NC

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas do corpo técnico do FMI.

¹ As definições e os fatores de ajuste são apresentadas na seção "Monitorização do Programa" do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras e do Memorando Técnico de Entendimento.

² Avaliado em base contínua.

Quadro 2. Moçambique: Critérios de Avaliação Quantitativos e Metas Indicativas para 2014–15¹

(Em milhões de MT, salvo indicação em contrário)

	2014		2015				
	Critérios de avaliação fim de dez.		Metas indicativas fim de mar.	Critérios de avaliação fim de jun.		Metas indicativas fim de set.	Metas indicativas fim de dez. Proposto
	Prog.	Proposto		Proposto	Proposto		
Critérios de avaliação para o final de junho/dezembro							
Crédito líquido ao governo central (teto cumulativo)	-2.954	2.594	4.146	-1.902	-5.675	6.391	
Stock da base monetária (teto)	54.370	55.299	53.559	58.866	62.940	65.529	
Stock de reservas internacionais líquidas do BM (piso, milhões de USD)	3.397	3.147	2.990	3.048	3.201	3.398	
Nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pelo governo central, o BM ou estatais selecionadas, com vencimento igual ou superior a um ano (teto cumulativo durante a vigência do programa, milhões de USD) ²	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	
Stock da dívida externa de curto prazo contraída ou garantida pelo governo central (teto) ²	0	0	0	0	0	0	
Atrasados de pagamentos externos do governo central (teto, milhões de USD) ²	0	0	0	0	0	0	
Metas indicativas							
Receita pública (piso cumulativo)	143.957	143.957	30.200	69.460	110.230	151.000	
Despesas prioritárias (piso cumulativo) ³	121.294	119.000	

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas do corpo técnico do FMI.

¹ As definições e os fatores de ajuste são apresentadas na seção "Monitorização do Programa" do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras e do Memorando Técnico de Entendimento.

² Avaliado em base contínua.

³ As metas para 2015 serão redefinidas em conjunto com o novo governo durante a quarta avaliação do acordo PSI.

Quadro 3. Moçambique: Indicadores de Referência Estruturais para 2014

Indicadores de referência estruturais	Data de implementação	Ponto da situação
O Ministério da Planificação e Desenvolvimento aprovará e encaminhará ao corpo técnico do FMI uma versão revista do PII contendo informação financeira referente aos projetos para os quais foi garantido financiamento, além de informação resumida dos projetos para embasar a ASD, o QDMP e o orçamento (¶14 do MPEF datado de 23 de abril de 2014).	Fim de junho de 2014	Não foi cumprido (proposta de reformulação)
O Governo apresentará a cobrança do IVA em valores líquidos nos documentos do projeto de orçamento de 2015 (¶16 do MPEF datado de 23 de abril de 2014).	Fim de outubro de 2014	Cumprido
O Governo concluirá e operacionalizará integralmente a aplicação informática para o pagamento do IVA e do ISPC através dos bancos (¶16 do MPEF datado de 23 de abril de 2014).	Fim de outubro de 2014	Não cumprido (proposta de alargamento e reprogramação para junho de 2015)
O Conselho do BM aprovará o plano de ação para o exercício de simulação referente ao Plano de Contingência do Setor Financeiro (¶27 do MPEF datado de 23 de abril de 2014).	Fim de novembro de 2014	Cumprido
O BM publicará o primeiro relatório anual de supervisão dos sistemas de pagamentos (¶30 do MPEF datado de 23 de abril de 2014).	Fim de novembro de 2014	Cumprido
O Governo providenciará o pagamento ou a titularização do stock dos pedidos válidos de reembolso do IVA submetidos até ao fim de 2013 (¶16 do MPEF datado de 23 de abril de 2014).	Fim de dezembro de 2014	Não cumprido (proposta de alargamento e reprogramação para março de 2015)
O Governo criará um registo de garantias móveis (¶28 do MPEF datado de 23 de abril de 2014).	Fim de dezembro de 2014	Não cumprido (proposta de reprogramação para o fim de setembro de 2015)

Fonte: Corpo técnico do FMI e autoridades de Moçambique.

Quadro 4. Moçambique: Indicadores de Referência Estruturais Propostos para dezembro de 2014–2015

Indicadores de referência estruturais	Data de implementação	Comentário	Pertinência macroeconómica
O Governo publicará diretrizes orçamentais exigindo que a Comissão de Avaliação de Investimentos faça uma avaliação técnica obrigatória dos novos projetos de investimento público de valor igual ou superior a USD 50 milhões a serem incluídos no orçamento de 2016 e dos anos seguintes (¶17 deste MPEF).	Fim de maio de 2015	Proposta de medida corretiva em vista do descumprimento do indicador de referência estrutural do PII referente a junho de 2014	Fortalecimento da gestão dos investimentos públicos
O Governo providenciará o pagamento ou a titularização do stock dos pedidos válidos de reembolso do IVA submetidos até ao fim de 2014 (¶ 27 deste MPEF).	Fim de março de 2015	Proposta de alargamento e reprogramação do fim de dezembro de 2014	Fortalecimento da administração tributária
O Governo concluirá e operacionalizará integralmente a aplicação informática para o pagamento do IVA, do ISPC e dos impostos sobre os rendimentos das pessoas singulares e coletivas através dos bancos (¶16 do MPEF datado de 23 de abril de 2014 e ¶29 deste MPEF).	Fim de junho de 2015	Proposta de alargamento e reprogramação do fim de outubro de 2014	Fortalecimento da administração tributária
O uso de Bilhetes do Tesouro (BT) como garantia em operações do mercado monetário se materializará (¶41 deste MPEF).	Fim de setembro de 2015	Proposta	Aprofundamento dos mercados de capitais
O Governo incluirá no projeto do orçamento de 2015 uma norma orçamental sobre o uso da receita extraordinária apenas em despesas de investimento, redução da dívida e necessidades excepcionais (¶26 deste MPEF).	Fim de junho de 2015	Proposta	Garantia da sustentabilidade orçamental
O Governo criará um registo de garantias móveis (¶28 do MPEF datado de 23 de abril de 2014 e ¶47 deste MPEF).	Fim de setembro de 2015	Proposta de reprogramação do fim de dezembro de 2014	Aprofundamento dos mercados financeiros

Fonte: Corpo técnico do FMI e autoridades de Moçambique.

Annexo 2. Memorando Técnico de Entendimento

12 de dezembro de 2014

1. O presente Memorando Técnico de Entendimento (MTE) datado de 23 de abril de 2014 permanece em vigor, salvo as atualizações abaixo sobre os fatores de ajuste das reservas internacionais líquidas e do crédito líquido ao governo central, e os Quadros 1 e 2.

FATORES DE AJUSTE

A. Reservas internacionais líquidas

2. As metas quantitativas (pisos) para as reservas internacionais líquidas (RIL) serão ajustadas:
- para menos pelo montante da insuficiência da ajuda externa ao programa, menos os pagamentos do serviço da dívida (até ao máximo de USD 200 milhões), em comparação com o cenário de base do programa (Quadro 1);
 - para mais pelo montante das receitas extraordinárias do imposto sobre mais-valias (além dos montantes programados) acima de USD 30 milhões cobradas durante o período do programa menos i) os pagamentos além dos programados referentes aos pedidos de reembolso do IVA pendentes e ii) toda operação de redução da dívida *vis-à-vis* o setor não bancário interno (Quadro 2);
 - para menos/para mais para acompanhar quaisquer revisões nos números do encerramento do ano fiscal correspondentes ao ano anterior, e
 - para menos para acomodar a elevação das despesas públicas com financiamento externo para fazer face a calamidades naturais, até ao montante de USD 20 milhões.

B. Crédito líquido ao governo central

3. As metas quantitativas (tetos) para o crédito líquido ao governo central (CLG) serão ajustadas:

- para mais pelo montante em meticais da insuficiência da ajuda externa ao programa, menos os pagamentos do serviço da dívida (até ao equivalente em meticais do montante de USD 200 milhões, às taxas de câmbio em vigor nas respetivas datas de teste), em comparação ao cenário de base do programa (Quadro 1);
- para menos pelo montante das receitas extraordinárias do imposto sobre mais-valias (além dos montantes programados) acima de USD 30 milhões cobradas durante o período do programa menos i) os pagamentos além do programado referentes aos pedidos de reembolso do IVA pendentes e ii) toda operação de redução da dívida *vis-à-vis* o setor não bancário interno (Quadro 2);

- para menos pelo montante do produto da privatização acima do previsto no programa, salvo se este produto for depositado nas contas de poupança do Governo no estrangeiro;
- para menos (mais) em função de qualquer aumento (diminuição) no financiamento interno proveniente do sector privado não financeiro; (Quadro 2) e
- para mais para acomodar a elevação da despesa pública com financiamento interno para fazer face a calamidades naturais, até ao equivalente em meticais do montante de USD 20 milhões, às taxas de câmbio em vigor nas respetivas datas de teste.

Quadro 1 do MTE. Moçambique: Assistência Externa Líquida, 2014-15

	2014		2015		
	T4	T1	T2	T3	T4
	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.
Assistência externa líquida ao programa (milhões de USD)	55	-18	85	12	26
Assistência externa bruta ao programa	115	11	154	96	61
Donativos em apoio ao programa	5	11	54	36	24
Empréstimos em apoio ao programa	110	0	100	60	38
Serviço da dívida externa	61	29	69	84	35
Assist. externa líq. acumul. ao programa, em milhões de US\$	103	-18	67	79	105
Assistência externa bruta ao programa	333	11	165	261	322
Serviço da dívida externa	229	29	98	182	217
Assistência externa líquida ao programa (milhões de MT)	1.698	-550	2.670	389	831
Assistência externa bruta ao programa	3.587	357	4.842	3.057	1.955
Donativos em apoio ao programa	162	357	1.689	1.158	752
Empréstimos em apoio ao programa	3.425	0	3.153	1.899	1.203
Serviço da dívida externa	1.889	906	2.172	2.668	1.124
Assist. externa líq. acumulada ao progr., em milhões de MT	3.174	-550	2.120	2.509	3.340
Assistência externa bruta ao programa	10.351	357	5.198	8.256	10.211
Serviço da dívida externa	7.178	906	3.079	5.746	6.871

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas do corpo técnico do FMI.

Quadro 2 do MTE. Moçambique - Pedidos e Reembolsos Programados do IVA, 2014

	T1	T2	T3	T4	Total
Receitas extraord. do imposto sobre mais-valias, em milhões de MT	16.161	0	0	0	16.161
Receitas extraord. do imposto sobre mais-valias, em milhões de USD	523	0	0	0	523
Reembolsos do IVA orçados, em milhões de MT	1.125	1.125	1.125	1.125	4.500
Reembolsos do IVA orçados, em milhões de USD	36	36	37	36	144
Redução dos reembolso do IVA em atraso, em milhões de MT	0	0	0	0	0
Redução dos reembolso do IVA em atraso, em milhões de USD	0	0	0	0	0

Anexo I. Nova Legislação Setorial e Tributária para os Setores de Mineração e Hidrocarbonetos

Em agosto de 2014, a Assembleia da República aprovou quatro novas leis sobre os recursos naturais — leis setoriais para os setores de mineração e hidrocarbonetos, além das leis sobre os respetivos regimes tributários. Trata-se de um avanço em relação à legislação em vigor. As autoridades consideraram útil a assistência técnica do FMI sobre os regimes tributários e levaram em conta uma série de recomendações, embora as leis estejam aquém das melhores práticas internacionais em alguns aspectos. A Assembleia da República também autorizou o Governo a elaborar um decreto-lei para os projetos *offshore* de gás natural liquefeito (GNL) na Bacia do Rovuma (região norte de Moçambique), os quais não são devidamente abrangidos nem pela nova legislação, nem pela já existente.

Do lado positivo, as novas leis para estes setores aumentarão a transparência. Tal foi alcançado mediante: i) a exigência de publicação dos principais elementos de todos os contratos de exploração e produção; ii) o reforço das obrigações de reporte por parte das empresas dos setores extractivos, em conformidade com a ITIE; iii) normas claras sobre as consultas entre o Governo, as empresas e as comunidades locais nas áreas de extração e iv) a exigência de concursos públicos para a concessão de contratos em vez da negociação direta entre as autoridades governamentais e empresas específicas.

Contudo, as leis setoriais contêm disposições problemáticas. Por exemplo, a nova lei dos hidrocarbonetos vincula uma proporção de 25% da produção ao mercado interno e determina que alguns bens e serviços sejam fornecidos exclusivamente por empresas moçambicanas. Embora estas cláusulas possam promover um aumento do conteúdo local, também podem levar a ineficiências caso haja um subsídio implícito no preço usado para o mercado interno. Outra dificuldade pode surgir caso os fornecedores internos estejam aquém dos padrões de qualidade internacionais ou sejam pequenos demais para atender às exigências de projetos enormes como estes. A lei dos hidrocarbonetos também incentiva o governo e o setor privado a alargarem a sua participação nos projetos para além das suas participações atuais, de 10% a 15%;³ ao mesmo tempo, não resta claro como o Governo financiará a sua participação.⁴ A nova configuração institucional estabelecida por estas leis, inclusive com a criação da Alta Autoridade da Indústria Extrativa e o novo Instituto

³ Isto poderia tornar-se uma fonte de risco orçamental caso o Governo ou a Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH) financiasse a sua participação por meio de endividamento. A participação de cidadãos moçambicanos através do mercado de títulos local também constituirá um desafio, pois este mercado é pouco desenvolvido relativamente às necessidades de financiamento dos projetos de mineração e petróleo.

⁴ O custo do investimento contemplado é de cerca de USD 40 mil milhões, quase 2,5 vezes o PIB de 2014, com base no pressuposto da construção de quatro terminais de liquefação *onshore*. O montante total do investimento varia caso o número de terminais aumentasse ou diminuisse, ou ainda se fossem construídas instalações de liquefação flutuantes.

Nacional de Minas, também vai gerar desafios em termos de coordenação, com mandatos sobrepostos e capacidade institucional limitada.

Os respetivos regimes tributários também representam um avanço em relação à legislação em vigor. Eles consolidam num único documento as normas de tributação da indústria extrativa, abrangendo os royalties, as regras específicas de tributação dos rendimentos, como os cronogramas de depreciação e as disposições sobre perímetros de consolidação, os benefícios fiscais, os impostos sobre mais-valias, etc. Isto ajudará não apenas a proporcionar um tratamento tributário mais uniforme, mas também a simplificar a administração tributária com o passar do tempo, reduzindo a carga administrativa associada com múltiplas cláusulas específicas a um contrato e normas *ad hoc*. Os novos regimes tributários também aumentam a transparência, pois as empresas são obrigadas a apresentar contas financeiras anuais certificadas por uma firma de auditoria independente.

Os novos regimes tributários buscam aumentar a receita dos recursos naturais, respondendo à preocupação de que, no passado, os grandes (“mega”) projetos haviam beneficiado de disposições fiscais relativamente generosas — um fato que, recentemente, foi objeto de pesadas críticas de organizações da sociedade civil. O novo regime tributário mantém os encargos tradicionais (como os royalties e o imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) e acrescenta um imposto sobre “super lucros”, que permitirá ao Governo captar uma proporção maior de receitas quando a rendibilidade de um projeto superar um determinado limiar. Isto é feito através de um imposto sobre os rendimentos dos recursos naturais e de um mecanismo de partilha da produção aplicados aos hidrocarbonetos, que possibilita que a proporção dos lucros do governo aumente à medida que os projetos se tornem mais rentáveis. As normas relativas aos impostos sobre mais-valias que eram ambíguas foram tornadas mais claras.

Determinados aspectos fundamentais dos regimes tributários permanecem problemáticos.

Conforme aprovada, a nova legislação tributária aplicada à mineração contém algumas falhas graves, como as taxas de royalties mais baixas para o mercado interno (o que equivale a um imposto de exportação e gerará um vazamento de impostos, além de dificultar a administração tributária) as normas de avaliação dos minerais, o cálculo dos royalties sobre a produção (em vez de sobre as vendas) e a não dedutibilidade dos royalties para a liquidação do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.